

**PORTARIA Nº 102/2019**

Dispõe sobre viagem administrativa de Secretário Municipal e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. ROMILDO VELOSO E SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - D E S I G N A R**, o Sr FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO, Secretário Municipal Chefe de Gabinete, para empreender Viagem à cidade de Belém - PA, com o objetivo de acompanhar o Vice Prefeito, em viagem administrativa, no período de 11 a 16 de março de 2019.

**Art. 2º** - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 06 (seis) diárias no valor de R\$ 504,47 (Quinhentos e Quatro Reais e Quarenta e Sete Centavos) cada, perfazendo um total de R\$ 3.026,82 (Três Mil e Vinte e Seis Reais e Oitenta e Dois Centavos).

**Art. 3º** - Publique-se, registre-se, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, em 11 de março de 2019.

**ROMILDO VELOSO E SILVA**  
Prefeito Municipal